

PORTARIA Nº 135, DE 13 DE MARÇO DE 2025 (*)

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 46, de 09 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.011297/2025-91,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Ricardo Procópio, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, no período de 24 a 26/12/2024 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Cleide Roberta Marinho	197.673-7	24/12/2024 e 25/12/2024	02
Geórgia Andréa Diógenes Ismael Mendes	812.325-0	24/12/2024 e 25/12/2024	02
Renata Silva de Melo	813.783-8	24/12/2024 e 25/12/2024	02
Luana Fernandes Guerra	201.211-1	25/12/2024	01
Breno Antônio Correia Queiroga	205.524-4	25/12/2024	01
Thaís de Souza Alves	201.859-4	24/12/2024	01
Aliny Aspázia Avelino Cortez Dantas	197.912-4	24/12/2024	01
Mariana Fernandes Calixto dos Santos	205.888-0	24/12/2024	01
Vanessa Maciel de Andrade	164.972-8	25/12/2024	01
Gabriel Lins Procópio de Moura	207.954-2	25/12/2024	01
Vinícius Fernandes de Lima Cabral	204.853-1	24/12/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Renato Furtado

Secretário-Geral em substituição legal Portaria nº 42, de 8/01/2025 (DJe. 9/01/2025)

(*) Republicação da Portaria nº 135, de 13 de março de 2025, por ter constado incorreção, quanto ao original, na edição nº 555, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 13/03/2025.